



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO Nº 033/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

“DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS, DEVIDO O FALECIMENTO DO SR. JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade de Caridade do Piauí no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO que a comunidade de Caridade do Piauí e os servidores públicos municipais, desejam prestar suas últimas homenagens a **JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, conhecido popularmente por Seu Cassiano;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Caridade do Piauí render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1 - Fica Decretado Luto Oficial de 03(três) dias consecutivo, no Município de Caridade do Piauí-PI, em razão do falecimento do honroso e digno Senhor **JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, conhecido popularmente por “Seu Cassiano”, pai do Servidor Iram José de Oliveira deste município, ocorrido nesta Sexta-Feira dia 04 de Setembro de 2020.

Art. 2 – Funcionarão normalmente os serviços públicos municipais e da área da saúde, bem como, repartições de prestação continuada de serviços como coleta de lixo e repartições de serviços emergenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí – PI em 04 de Setembro de 2020.


Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal